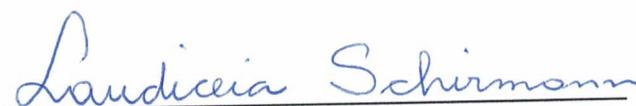


ANEXO I

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)

Eu, **LAUDICEIA SCHIRMANN**, professora, portadora da identidade nº 773400 SSP/MS, CPF nº 607.621.011-72, residente e domiciliada à avenida Reginaldo Lemes da Silva, 527, Centro, Dois Irmãos do Buriti, MS, CEP 79215-000, designada para exercer a função de **Diretora Secretária e de Benefícios**, de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal n. 022/2024, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do município de Dois Irmãos do Buriti, MS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Dois Irmãos do Buriti, MS, 27 de setembro de 2024.



Laudiceia Schirmann

Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto Municipal n. 022/2024